

mentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 004, de 06 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **EMERSON MARCOS RIBEIRO RODRIGUES**, portador do RG/CPF sob nº 536.XXX.XXX-15, para o cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**PORTARIA N° 011/2025**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), durante o exercício de 2025, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender a legalidade atinente da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor Darley Aparecido Tavares Ferreira, matrícula nº. 054, Controlador Interno, para exercer a função de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais, no exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

**PORTARIA N° 004/2025**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Depreciação de Bens Patrimoniais para o exercício de 2025, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **Constituir a Comissão Permanente de Depreciação de Bens Patrimoniais**, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade será a de localizar e promover a depreciação dos Bens Móveis e Imóveis pertencente a este Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Hugo Aparecido Lopes Martins

Secretária: Eliane Roque Leles Gehard

Membro: Willian Santos Martins

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

**PORTARIA N° 009/2025**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a nomeação do servidor como responsável pela inserção e acompanhamento das informações do sistema GEOBRAS, durante o exercício de 2025, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Willian Santos Martins, matrícula nº. 90, Assistente Administrativo, como responsável pela inserção e acompanhamento das informações do sistema GEOBRAS no exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

**PORTARIA N° 006/2025**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais para o exercício de 2025, e dá outras providências".

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **Constituir a Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais**, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é efetuar as baixas dos bens considerados inservíveis deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sandra dos Santos

Secretário: Hugo Aparecido Lopes Martins

Membro: Willian Santos Martins

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

#### PORTARIA N° 010/2025

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação, durante o exercício de 2025, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender a legalidade do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Hugo Aparecido Lopes Martins

**Secretária:** Eliane Roque Leles Gehard

**Membro:** Willian Santos Martins

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

**Art. 3º** - O Grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra ou contratação, entendido como a homologação da licitação.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

#### PORTARIA N° 008/2025

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação durante o exercício de 2025, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender a legalidade atinente ao artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 096/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor Hugo Aparecido Lopes Martins, matrícula nº. 92, Assistente de Comunicação, para exercer a função de Agente de Contratação no exercício de 2025, em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

#### PORTARIA N° 003/2025

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual de servidores, cuja finalidade é o enquadramento de Classe e Nível, conforme determina a Lei Municipal nº 811/2014 e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei, e

**Considerando**, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, no tocante a progressão funcional de servidores, em conformidade com a Lei Municipal nº 811/2014;

#### RESOLVE,

**Art. 1º.** Nomear Comissão de Avaliação, visando a caracterização da estabilidade funcional dos servidores.

**Parágrafo Único.** Os membros componentes da Comissão são os seguintes:

Presidente: Willian Santos Martins – Matrícula nº. 90 – CPF 032.294.231-43;

Membro: Sandra dos Santos – Matrícula nº. 52 – CPF 010.048.171-00;

Membro: Eliane Roque Leles Gehard – Matrícula nº. 19 – CPF 866.940.061-87;

Membro: Lucas Cesar Lima Jardim- Matrícula nº. 88 – CPF 009.217.441-62;

Membro: Darley Aparecido Tavares Ferreira – Matrícula nº 54 – CPF nº 003.520.611-03;

Membro: Eliseu Leite da Silva – Matrícula nº 53 – CPF nº 964.637.831-53;

Membro: Hugo Aparecido Lopes Martins – Matrícula nº 92 – CPF nº 056.109.921-92

**Art. 2º.** A Comissão de Avaliação desempenhará as atividades de avaliações sempre com três membros, incluindo o presidente e excluindo o servidor avaliado, quando o avaliado compor a comissão.

**Art. 3º.** A Comissão de Avaliação de Desempenho promoverá o enquadramento dos servidores em conformidade com a Lei Municipal nº 811/2014, visando adequar a progressão de Classe e Nível.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carlinda/ MT, em 08/01/2025.

**LUCIA DE SOUZA KANNO**

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

#### PORTARIA N° 005/2025

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais para o exercício de 2025, e dá outras providências”.